Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**Indicação**: 103 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Ilustre Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. Edilson Soares Ferreira da Silva, solicitando que através da Secretaria de obras que promova a fiscalização e a responsabilização dos proprietários dos terrenos baldios de todos os loteamentos do município.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O proprietário deve manter os terrenos limpos; pois o avanço de tantas doenças como a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, animais peçonhentos e demais insetos estão colocando em risco a saúde da população, e a prefeitura tem o dever conforme prevê o Código de posturas do município de tomar as providencias cabíveis quanto ao abandono por parte de proprietários de terrenos baldios em nosso Município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Abril de 2019**

**Jonil Junior Gomes Barcellos**
**1º Secretário(a) - MDB**